



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 1008 - Terça-feira, 15 de abril de 2025

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 318/2025

Revogação de Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria Segov nº. 102, de 07 de abril de 2025, no qual concedeu férias aos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as férias da Servidora Pública Municipal **Roseli Codognatto**, Secretária Municipal de Gestão de Governo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 01/04/2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de abril de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 047 DE 09 DE ABRIL DE 2025

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Juventude – COMJUVE”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Juventude de Ribas do Rio Pardo, conforme segue:

Representante do Gabinete do Prefeito

Rafhael Menezes de Jesus – Titular;

Representante do Conselho Tutelar

Luciana Malta Bruschi Ramos – Titular;

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Stephany Agatha Ferreira Domingues – Titular;

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Maisa Aparecida da Silva – Titular;

Representante da Secretaria de Saúde

Tiago Nossa Friosi – Titular;

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Luiz Fernando Cassiano – Titular;

Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Governo

Jonas dos Santos Moreira – Titular;

Representante da Secretaria Municipal de Empreendedorismo

Luiz Antônio dos Reis – Titular;

Representantes do movimento estudantil;

Rafael Silva dos Reis Junior - Titular;

Ana Claudia Fialho Martins - Titular;

Iúri Bueno - Titular;

Representantes dos movimentos religiosos;

Luiz Angelim Fatin - Titular

Wellington Cosme Lescano Nabhan - Titular

Matheus Pereira de Medeiros - Titular;

Representantes dos segmentos organizados da sociedade;

Roberto dos Santos Teixeira – Titular/ Conselho de Segurança Pública;

Renato do vale – Titular/ Liga Esportiva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de abril de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 119/2025

“Altera percentual de representação”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o percentual de representação dos servidores abaixo relacionados, com efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Nome	Representação
SAMARA LOPES DA SILVA	90%
NADJA DE LIMA MATIAS	80%
ROSALVA DE SOUZA BATISTA	60%

Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de abril de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 120/2025

Atribui Função Gratificada (FG).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir à servidora **RUBIA MARIA MELO COELHO**, a Função Gratificada – FG 1, com representação de 100% (cem por cento), lotada na Secretaria de Gestão de Governo, com efeito a contar de 01 de abril de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de abril de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 121/2025

Atribui Função Gratificada (FG).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir à servidora **Kelen Cristina Vancan Cardoso**, a Função Gratificada – FG 2, com representação de 60% (sessenta por cento), lotado na Secretaria de Educação, com efeito a contar de 01 de abril de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de abril de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 122/2025

Nomeia Diretora de Departamento de Parcerias e Prestação de Contas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **KAROLINE LORENTZ DA SILVA RODRIGUES** para exercer o cargo de **Diretora de Departamento de Parcerias e Prestação de Contas**, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, Símbolo DAS - 2, com representação de 80% (oitenta por cento), com efeito a contar de 07 de abril de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de abril de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 123/2025

Atribui Função Gratificada (FG).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir à servidora **Ariele de Souza Faustino, a Função Gratificada – FG 2**, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, com efeito a contar de 01 de abril de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de abril de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 067/SED/2025

Em 14 de Abril de 2025.

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

- Cláudia Siqueira L. Oliveira; Classe A, Nível III, 24h/a, no período de 10/02/2025 a 16/12/2025, na EMEI Crianças, a partir de 10/04/2025.
- Daniela Heloisa Bedendo; Classe A, Nível II, 24h/a, no período de 10/02/2025 a 16/12/2025, na EMEI Crianças, a partir de 04/04/2025.

- Luzinei Coelho; Classe A; Nível III, 24h/a, no período de 17/02/2025 a 16/12/2025, na EM Iracy da S. Almeida, a partir de 11/04/2025.
- Rodrigo Cabral da Costa; Classe A, nível III, 06h/a, no período de 06/02/2025 a 16/12/2025, na EMEI Crianceiras, a partir de 04/04/2025.
- Rodrigo Cabral da Costa; Classe A, nível III, 06h/a, no período de 06/02/2025 a 16/12/2025, na EMEI Pingo de Gente, a partir de 04/04/2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de Abril de 2025.

José Renato Moura Collis
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº009/2025

Homologo
Em /04/2025

Prefeito Municipal

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 062/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: BARTOLOMEU PACHECO DOS SANTOS FILHO

MATRÍCULA: 4241

SUBSTITUTO

NOME: JEFFERSON DOS SANTOS ATAIDE

MATRÍCULA: 6308

No **Contrato nº 064/2025**, originado do Pregão Eletrônico nº 041/2023, Processo Licitatório nº 147/2023, Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar 01/04/2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de abril de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 50/SESAU/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, nesse ato representado por Tiago Nossa Friosi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: LUCIANA CARLA MIRANDA JORGE BIANCHI

MATRÍCULA: 314

SUBSTITUTO

NOME: RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 6419

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: MARCELO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 4016

SUBSTITUTO

NOME: JOÃO APARECIDO DANTAS JUNIOR

MATRÍCULA: 6481

No(s) empenho(s), originado(s) da Dispensa de Licitação nº 007/2025, Processo Licitatório nº 020/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de abril de 2025.

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 49/SESAU/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, nesse ato representado por Tiago Nossa Friosi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: MARCELO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 4016

SUBSTITUTO

NOME: THAYS SILVA MORAES

MATRÍCULA: 1190

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 6419

SUBSTITUTO

NOME: JOÃO APARECIDO DANTAS JUNIOR

MATRÍCULA: 6481

No(s) empenho(s), originado(s) do Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Licitatório nº 014/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de dietas para nutrição enteral/oral, suplementos alimentares e outros gêneros alimentícios específicos, para atender às demandas do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues e de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)acompanhados pela Assistência Social da Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de abril de 2025.

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 380/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025
DISPENSA Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empenho N.º 380/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Valor: R\$ 30.891,50

Dotação orçamentária: 10.302.0010-2087 3.3.90.30.09

Data do empenho: 09/04/2025.

Ribas do Rio Pardo, 15 de abril de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 381/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025
DISPENSA Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empenho N.º 381/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Valor: R\$ 24.336,20

Dotação orçamentária: 10.302.0010-2087 3.3.90.30.09

Data do empenho: 09/04/2025.

Ribas do Rio Pardo, 15 de abril de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 382/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025
DISPENSA Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empenho N.º 382/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 6.125,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010-2087 3.3.90.30.09

Data do empenho: 09/04/2025.

Ribas do Rio Pardo, 15 de abril de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 383/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025

DISPENSA Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empenho N.º 383/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS

Valor: R\$ 12.975,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010-2087 3.3.90.30.09

Data do empenho: 09/04/2025.

Ribas do Rio Pardo, 15 de abril de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 384/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025

DISPENSA Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empenho N.º 384/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES

Valor: R\$ 304,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010-2087 3.3.90.30.09

Data do empenho: 09/04/2025.

Ribas do Rio Pardo, 15 de abril de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 385/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025
DISPENSA Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empenho N.º 385/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA MS LTDA

Valor: R\$ 66.555,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010-2087 3.3.90.30.09

Data do empenho: 09/04/2025.

Ribas do Rio Pardo, 15 de abril de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 82/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA GWA TRANSPORTE ESCOLARES EIRELI

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – A prorrogação do prazo e vigência;
- II – Acréscimo de dotação orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **10/04/2025** e terminará em **10/04/2026**.

DO VALOR: O valor do Termo Aditivo é de **R\$ 354.754,40 (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 - Secretaria de Educação
Und. Orçamentária	50.01 – Secretaria Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função Programática	12.361.011 – Educação de Qualidade
Proj. / Atividade	2169 – Programa de Transporte Escolar Ensino Fundamental

Natureza	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	96
Fonte de Recurso	500.000

DATA DO CONTRATO: 09 de abril de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de abril de 2025

ASSINAM: JOSÉ RENATO MOURA COLLIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADILSON DE SOUZA OSIRO, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA ASEST AESSORIA DOCUMENTAL E VISTORIA VEICULAR LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, §1º, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Acréscimo de 23,8%;

II – A Alteração do Valor Global;

DO ACRÉSCIMO: Acrescenta-se o percentual de **23,08% (vinte e três inteiros e oito centésimos por cento)** ao valor global do contrato, de acordo com a seguinte tabela:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
5	“LINHA – FAZENDA RELÍQUIA/ ESCOLAS DE RIBAS DO RIO PARDO - SAINDO DA FAZENDA BOM JESUS PASSANDO PELA FAZENDA CÓREEGO LIMPO, FAZENDA ANGICO, IGREJINHA, FAZENDA SÃO FELIX, FAZENDA PINDOZAL ATÉ AS ESCOLA DE RIBAS DO RIO PARDO. TOTALIZANDO 130,00 KM/DIA.	KM	6000	R\$ 7,74	R\$ 46.400,00

DO VALOR: O valor do Termo Aditivo é de **R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil quatrocentos reais)**.

O Valor Global do Contrato passa a ser **R\$ 247.680,00 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais)**.

DATA DO CONTRATO: 11 de abril de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de abril de 2025

ASSINAM: JOSÉ RENATO MOURA COLLIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MANASSER DOS SANTOS CAETANO, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos

Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 001/2025
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

ATA – 2

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde, voltados ao atendimento de usuários da rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado por Tiago Nossa Friosi Secretário Municipal de Saúde torna público a **AUTORIZAÇÃO** do presente processo de credenciamento, em conformidade com o art. 72, VIII, e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresas Autorizadas:

GGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 47.817.365/0001-77, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Diária
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S):	Plantão
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão

56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão
58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F).	Hora

S.A. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.411.526/0001-13, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECIALIDADES MÉDICAS	TIPO
24.	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta Ambulatório
25.	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta Hospitalar

ITEM	HORA/PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Diária
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
63.	ANESTESIA LOCAL OU GERAL	Unidade
66.	CIRURGIA DE MÉDIO PORTE	Unidade
67.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1	Unidade
68.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2	Unidade
87.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade
88.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade

KS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.495.191/0001-90, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/ PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S).	Hora

44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão
58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S):	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora

LUCIANA BARBOSA, inscrita no CNPJ 32.410.090/0001-85, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECIALIDADE MÉDICA	TIPO
28.	PEDIATRIA	Consulta Ambulatório
29.	PEDIATRIA	Consulta Hospitalar

ITEM	HORA/PLANTÃO	TIPO
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Diária
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão

51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão
58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
64.	ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO (RN) EM SALA DE PARTO.	Unidade

DARA KRETSCHMER AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 57.397.035/0001-23, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão
58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F):	Turno

59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F).	Hora

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
87.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade
88.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade

FERNANDES VELLOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 50.724.312/0001-16, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F).	Hora

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	TIPO
87.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade
88.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de abril de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

AVISOS